



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0104/2017, de 08 de fevereiro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 34/2017 – PROAD, de 06 de fevereiro de 2017, o qual solicita designação de Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados, para comporem a Comissão responsável por apurar e resolver as inconsistências detectadas no SIPAC, referentes ao inventário analítico dos bens móveis, a fim de auxiliar na conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0001/2017, de 03 de janeiro de 2017, que fora retificada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0050/2017, de 12 de janeiro de 2017, e teve o prazo prorrogado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

- I. Jonathan Darlan Cunegundes Moreira;**
- II. Moises Mark Porcinio da Silva; e**
- III. Antônio Erivando Xavier Junior**

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, e ao final dos trabalhos, deverá encaminhar o relatório final à Reitoria da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

08 / 02 / 17